



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 20 de Maio de 2026 • Número 3998 SUPLEMENTO • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 9.084, DE 20 DE MAIO DE 2026

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 4.545, de 19 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento Vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 222.273,76 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0001	02.11.01.103050022.2.075000-3.3.90.48	5435	R\$ 42.273,76
6	5	302.0013	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.30	5436	R\$ 50.000,00
6	5	302.0013	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.39	5437	R\$ 130.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 222.273,76
TOTAL					R\$ 222.273,76

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 222.273,76 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nºs 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 20 de maio de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 9.085, DE 20 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Ordinária nº 4.546, de 19 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor total de R\$ 174.444,61 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), a ser suplementado nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0095	02.12.01-082450027.2.107000-3.3.90.30	5451	R\$ 100.000,00
8	2	500.0095	02.12.01-082450027.2.107000-3.3.90.39	5452	R\$ 57.584,61
Total do Excesso (Art. 43, § 1º, II – Lei nº 4.320/64)					R\$ 157.584,61
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0027	02.12.03-082430025.2.097000-3.3.90.93	5450	R\$ 14.400,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920038.1.02500-3.3.90.39	5135	R\$ 2.460,00
Total Anulação (Art. 43, § 1º, III – Lei nº 4.320/64)					R\$ 16.860,00
TOTAL					R\$ 174.444,61

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 157.584,61 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), ocorrerá por conta de excesso de arrecadação de Transferência Estadual fundo a fundo, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 16.860,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta reais), será coberto com recursos decorrentes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0027	02.12.03-082430025.2.097000-3.3.90.30	539	R\$ 14.400,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920038.2.13700-3.3.90.39	667	R\$ 2.460,00
Total Anulação (Art. 43, § 1º, III – Lei nº 4.320/64)					R\$ 16.860,00

Art. 4º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 20 de Maio de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 9.086, DE 20 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Ordinária nº 4.547, de 19 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 313.959,11 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.027000-4.4.90.51	5454	R\$ 106.760,32
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.028000-4.4.90.51	5455	R\$ 28.140,95
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.029000-4.4.90.51	5456	R\$ 40.223,19
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.030000-4.4.90.51	5457	R\$ 93.163,34
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.031000-4.4.90.51	5458	R\$ 45.671,31
Total do Superávit (Art. 43, § 1º, I – Lei nº 4.320/64)					R\$ 313.959,11
TOTAL					R\$ 313.959,11

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Os recursos são oriundos de Emenda Parlamentar Federal.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 20 de Maio de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DE LEME/SP

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 031/2026; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); www.novobmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2026 – 08:00H; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/06/2026 – 08:00H; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 03/06/2026 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 03/06/2026 – 08:05H; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 20 de maio de 2026

RAFAEL MARADEI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Educação; CONTRATADA: MY ROBOT FRANQUEADORA LTDA-ME; OBJETO: 6º TERMO ADITIVO para RETIFICAR o 5º Termo Aditivo, da implantação do projeto de educação tecnológica, denominado solução de robótica educacional, contemplando o atendimento no segmento Pré-II do ensino infantil e dos 1º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/2022; VALOR: R\$ 2.256,00; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 18 de Maio de 2026.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Educação; CONTRATADA: JOCIMARA BARRETO PUBLICIDADE-ME; OBJETO: 8º Aditamento - para prestação de serviços de impressão digital colorida em banners, faixas em lona, front light, placa de pvc e adesivos, com fornecimento de materiais para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação; VALOR: R\$ 120.636,46; PRAZO: 12 (doze) MESES; LICITAÇÃO: Convite nº 008/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Leme, 19 de Maio de 2026.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL 13/2026

Tem este edital a finalidade de tornar público que o imóvel descrito abaixo teve o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2026 cancelado por força da Lei Complementar nº 557 de 10 de Dezembro de 2.009, em seu artigo 07, § 3º.

Protocolo Inscrição Municipal Nome
11.179/2026 10.2863.0063.00-0 RAUL SCHIWINDEN JUNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LEME, 13 de maio de 2026.

Daniel Alves Moraes
Diretor Departamento de Receita
Vera Regina Pilon Rodrigues Penteadó
Secretária Municipal de Finanças

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti